



COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE

Caro **COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE**, você desempenha um papel fundamental na promoção da facilitação do acesso e da inclusão de pessoas com deficiência nas eleições. Este folder oferece orientações práticas para garantir que todos possam exercer seu direito ao voto de forma digna, acessível e inclusiva.

1. Conheça os Principais Tipos de Deficiência

1.1 Deficiência Física



Refere-se às limitações de mobilidade, que podem incluir dificuldades para deslocar ou usar membros. O coordenador de acessibilidade deve garantir que a votação local seja acessível, com rampas, corrimãos e áreas livres de obstáculos, além de garantir que as distâncias entre as restrições sejam permitidas para facilitar o trânsito. Isso inclui pessoas com obesidade e outras deficiências ocultas que afetam a locomoção.

1.2 Deficiência Visual



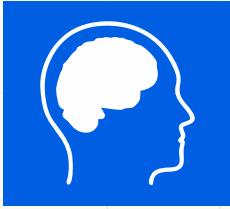
Inclui pessoas cegas ou com baixa visão. É essencial que o coordenador oriente sobre o teclado em braille da Urna Eletrônica, os recursos auditivos, como fones de ouvido disponíveis com os mesários e a existência do teclado para regular o som da sintetização de voz informando o nº e cargo do candidato em que o eleitor está votando.

1.3 Deficiência Auditiva



Abrange indivíduos surdos ou com dificuldades auditivas. O coordenador deve facilitar a comunicação, utilizando se possível, sinalização visual clara, além de orientar sobre a tela da Urna Eletrônica que se apresenta com intérprete de libra.

1.4 Deficiência Intelectual



Consulte as limitações nas habilidades cognitivas, incluindo o TEA – Transtorno de Espectro Autista. O coordenador de acessibilidade deve estar preparado para oferecer explicações simples e claras sobre o processo de votação, além de fornecer apoio adicional conforme necessário, garantindo um ambiente acolhedor e respeitoso. Estar ciente desses tipos de deficiência permite que o coordenador implemente adote medidas adequadas para garantir uma experiência de votação acessível e inclusiva para todos(as) os(as) cidadãos(as).

2. Ações Preventivas para Reduzir Barreiras

2.1 Inspeção Prévia

Realize uma visita ao local de votação antes do dia das eleições para identificar e corrigir possíveis barreiras de acessibilidade. Isso inclui identificar as salas com menor número de obstáculos e reservar espaço para veículos de pessoas com deficiência, sempre que possível.



3. Prioridade para votar

Têm prioridade para votar, obedecida a ordem de chegada na fila da seção eleitoral:



Idosos (60+ anos), enfermos, pessoas com deficiência, obesos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo.

ATENÇÃO



Pessoas com **80+ anos** têm prioridade sobre os demais.

OUTRAS PRIORIDADES

- ◆ Candidatos(as),
◆ Juízes(as) eleitorais e auxiliares
- ◆ Servidores(as) Justiça Eleitoral
◆ Promotores(as) eleitorais
- ◆ Policiais militares em serviço.
◆ Pessoas doadoras de sangue

No Piauí, advogadas e advogados de Partidos, Federações, candidatas e candidatos que estejam credenciados perante os Juízos Eleitorais.

4. Informações Importantes

4.1 Identificação

O Coordenador de Acessibilidade deve usar um crachá que o identifique e procure sempre se manter na entrada principal do prédio para receber, orientar e facilitar o exercício do voto de pessoas com deficiência. O coordenador poderá ainda auxiliar o eleitor preenchendo o formulários de justificativa e de registro do tipo de deficiência.

4.2 Recursos de Acessibilidade Disponíveis

As urnas eletrônicas são equipadas com recursos específicos para atender pessoas com deficiência visual. Isso inclui:

Fones de ouvido: Disponibilizados para que o eleitor receba instruções sonoras sobre o processo de votação, os números e nomes dos candidatos.

Teclado em Braille: O teclado da urna apresenta números em sistema braille, permitindo que o eleitor navegue com mais facilidade.

Marcação da Tecla 5: Uma marca de identificação na tecla 5 da urna ajuda na orientação.

4.3 Transferência Temporária

Eleitores com deficiência visual podem solicitar a transferência para uma seção eleitoral que oferece melhor acessibilidade, como rampas e elevadores, até 151 dias antes das eleições.

4.4 Assistência de Acompanhantes

Acompanhamento: O eleitor pode ser assistido por uma pessoa de sua confiança durante a votação. O coordenador deve garantir que o acompanhante tenha acesso à cabine de votação, sempre que a presença dele seja obrigatória para a realização da votação. O acompanhante deve ser identificado e sua presença deve ser registrada na ata da mesa receptora.

Restrições: É importante ressaltar que os candidatos não podem acompanhar os eleitores durante o processo de votação.

4.5 Dicas de conduta

Empatia e Respeito: Trate todas as pessoas com dignidade, respeitando suas limitações e necessidades.

Proatividade: Antecipe-se às necessidades, oferecendo ajuda de forma natural e sem constrangimentos.

Paciência: Lembre-se de que cada pessoa tem seu próprio ritmo. Seja paciente e respeite o tempo de cada eleitor.

Confidencialidade: Mantenha a privacidade e confidencialidade das informações dos eleitores.

5. Conclusão

A sua atuação como Coordenador de Acessibilidade é fundamental para garantir que todos tenham a oportunidade de participar do processo eleitoral. Seguindo as orientações acima, você pode contribuir para um ambiente mais acessível, inclusivo e acolhedor. Agradecemos seu importante empenho e dedicação! Juntos, fazemos a diferença!

6. Contato para Suporte

Se precisar de mais informações ou suporte durante o dia da votação, entre em contato com o responsável pelo cartório eleitoral de seu município.